



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



LEI Nº 184, DE 23 DE ABRIL DE 1 985.

Denomina de Avenida Presidente Tancredo Neves um trecho da atual rua João Jacinto de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES o trecho da atual rua João Jacinto de Carvalho, compreendido entre a Praça Dr. Orlando Oberlaender e a ponte que atravessa o Rio Grande, nas proximidades do Parque Municipal Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE ABRIL DE 1 985

*B. de Carvalho*  
BENEDICTO COUBE DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL